



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 11 de agosto de 2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa PRIMAZIA AGENCIA DE MARKETING LTDA – ME, na forma abaixo:

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2023, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº 600/2022 e Concorrência nº 001/2023, firmado em 11 de agosto de 2023, que celebram de um lado a **Câmara Municipal Da Serra/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o **Sr. Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior**, portador da carteira de identidade nº 1.975.719 SSP-ES e CPF nº 104.369.997-06, e a empresa **Primazia Agencia de Marketing Ltda – ME** vencedora da **Concorrência nº 001/2023**, estabelecida na Rua Luciano das Neves, 1171, Sala 307 e 308 – CEP. 29.100-200 – Centro – Vila Velha – ES, inscrita no CNPJ sob o número 40.580.513/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o **Sr. Gabriel dos Santos Carminati**, portador da carteira de identidade nº 3.581.100 SPTC-ES e CPF nº 104.004.137-01, resolvem firmar o presente termo aditivo, **com vigência a partir do dia de sua assinatura**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração da **Cláusula Sétima – Recursos Orçamentários, Acréscimo** no valor estimado do Contrato nº 011/2023, de aproximadamente 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), sedo em valores o acréscimo de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme previsto no artigo 65 §1º da Lei 8.666/1993, ficando o valor estimado total do contrato alterado para **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

Serra/ES, 21 de março de 2024.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Câmara Municipal Da Serra
Contratante

Gabriel dos Santos Carminati
Primazia Agencia de Marketing Ltda – ME
Contratada